

NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO PARÁ  
Rua dos Mundurucus, 1794 - Bairro Batista Campos - CEP 66033-718 - Belém - PA  
entre Av. Serzedelo Correa e Tv. Padre Eutíquio

## **EDITAL - NR-DPU-PA/ASSADM NR DPU PA - Nº 6, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

A Defensora Pública-Chefe do Núcleo Regional da Defensoria Pública da União no Pará, unidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 80/1994, da Lei nº 11.788/2008 e da Portaria GABDPGF nº 408, de 27.05.2019, **torna públicas** as informações a seguir referentes à seleção simplificada para formação de cadastro reserva de estagiários/as de Nível Superior, da área de Direito, no Núcleo Regional da Defensoria Pública da União no Pará (NR DPU PA), unidade de Belém e Núcleo Regional de Interiorização I do Estado do Pará (NI I DPU PA), aberto por meio do Edital - NR-DPU-PA/ASSADM NR DPU PA - Nº 2, DE 05 DE setembro DE 2025, conforme lista abaixo:

- 1- Publicação dos critérios de correção da prova Subjetiva (redação);**
- 2 - Notas e Lista Classificatória Preliminar da prova Subjetiva (redação);**
- 3 - Lista Preliminar dos candidatos Classificados para as entrevistas de Heteroidentificação;**
- 4- Alteração no cronograma de datas.**

Os/as interessados/as poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no período de **16/10/2025 a 17/10/2025**, encaminhando suas razões, com identificação do nome e CPF, para o e-mail [dpubelem@universidadepatativa.com.br](mailto:dpubelem@universidadepatativa.com.br), conforme Item 10.13 do Edital.

A DPU não se responsabilizará por pedidos de recursos não processados em virtude de falhas técnicas, envio de anexos corrompidos, envio de e-mail fora do prazo ou com ausência de documentações anexadas.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MICHELLE LEITE DE SOUZA SANTOS**  
Defensora Pública-Chefe do Núcleo Regional do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Leite de Souza Santos, Defensor(a) Público(a) Chefe**, em 14/10/2025, às 14:49, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **8453217** e o código CRC **494BA712**.

## **ANEXO I - Critérios de correção da prova Subjetiva (redação)**

**ENUNCIADO:**

Acerca do poder de polícia, elabore um texto dissertativo que abranja os seguintes pontos:

- **Conceito;**
- **Previsão legal;**
- **Fundamento em princípio(s);**
- **Exemplos;**
- **Atributos;**
- **Ciclos de polícia;**
- **Possibilidade de delegação do poder de polícia para pessoas jurídicas de direito privado, de acordo com o Supremo Tribunal Federal;**
- **Possibilidade de controle judicial.**

**QUESITOS PARA CORREÇÃO:**

- 1) Mencionou o conceito do Poder de Polícia: Consiste o Poder de Polícia na prerrogativa que tem o Estado de restringir, frenar, limitar a atuação do particular em razão do interesse público - **10 pontos**
- 2) Fundamentou o conceito de poder de polícia com base no art. 78 do CTN (dizer que há dispositivo legal no CTN) - **3 pontos**
- 3) Mencionou que o fundamento do poder de polícia é o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado - **5 pontos**
- 4) Dar exemplos do poder de polícia - **5 pontos**
- 5) Mencionou os três atributos: discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade, explicando-os. - **9 pontos**
- 6) Mencionou as quatro fases ou ciclos do poder de polícia: ordem (ou legislação), consentimento, fiscalização e sanção, explicando-as. - **10 pontos**
- 7) Mencionou que, de acordo com o STF, é constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial/ O Supremo Tribunal Federal assentou que as fases de consentimento, de fiscalização e de aplicação de sanções podem ser delegadas a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta, desde que a delegação do poder de polícia seja realizada por meio de lei, o capital social seja majoritariamente público, a estatal preste exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial, pois nesse caso a atuação da estatal mais se aproxima do regime jurídico aplicável à fazenda pública - **10 pontos**
- 8) Respondeu afirmativamente para a possibilidade de controle judicial: os atos de poder de polícia são atos administrativos e poderão ter a sua validade impugnada no Poder Judiciário pelas pessoas eventualmente prejudicadas - **8 pontos**

**ANEXO II - Lista Classificatória Preliminar****RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA - OFICIAL - AMPLA**

ORDEM	NOME	CARGO	DATA NASC	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	SOMA DAS NOTAS
-------	------	-------	-----------	----------------	------------------	----------------

1º	JOÃO VICTOR GOES ANDRADE	DIR	20/06/2002	39	57	96
2º	FABIOLA RODRIGUES MORAES	DIR	12/07/2004	34	60	94
3º	AMINE LOUISE HOUAT DOS REIS	DIR	08/07/2004	37	55	92
4º	RAFAEL LEO PINHEIRO	DIR	18/06/2004	31	60	91
5º	ELZALICE MARIA MOURA COSTA	DIR	29/06/2004	31	60	91
6º	MATHEUS ISACKSON DA SILVA GUIMARÃES	DIR	29/07/1997	34	56	90
7º	ALICE COSTA DE BRITO SOUSA	DIR	02/11/2005	34	56	90
8º	ADLA MARIA GUIMARÃES DE ASSIS	DIR	17/08/2003	31	59	90
9º	CRISTHIAN DAVID OLIVEIRA MONTEIRO	DIR	07/09/2004	30	60	90
10º	VICTOR MANOEL ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	DIR	18/03/2002	38	51	89
11º	STEFANY DA SILVA TAVARES	DIR	27/09/2002	33	56	89
12º	EVELLYN ANDREA SILVA DOS SANTOS	DIR	02/05/2006	32	56	88
13º	MARIA EDUARDA RAMOS LIMA	DIR	29/03/2006	30	58	88
14º	WILLIAM PETRUS MARÇAL GALVÃO	DIR	16/08/1991	37	50	87
15º	LEON PANSERA CARDOSO	DIR	22/02/2006	31	56	87
16º	EMILLY YASMIM DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DIR	12/04/0007	31	55	86
17º	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA ALVES FILHO	DIR	21/02/2005	33	52	85
18º	LIANDRA DOS PRAZERES PANTOJA	DIR	15/09/2005	30	55	85
19º	MIRLANE COSTA FURTADO	DIR	18/08/2004	34	49	83
20º	REBECCA DA SILVA VESPUCIO DE BRITO	DIR	20/07/2005	31	52	83
21º	RAPHAELLE HELLAYNNEE BRAZ RAMOS	DIR	01/06/2005	30	53	83
22º	IAN FLEXA RIBEIRO HORTA	DIR	22/11/2004	30	51	81
23º	MAYRA CÂNCIO DA CUNHA	DIR	28/04/2006	33	47	80
24º	ISABELLY VICTORIA MORENO DOS SANTOS	DIR	02/12/2005	30	50	80
25º	MARINA SOARES SOUZA	DIR	28/01/1994	34	45	79
26º	LUANY CAROLINE SOARES LOPES	DIR	19/08/2003	31	46	77
27º	KARLOS HENRY INPOLITO COSTA	DIR	27/09/2004	30	47	77
28º	SOFIA FIALHO SILVA OLIVEIRA	DIR	20/07/2004	32	42	74
29º	EVERSON LUA DE AZEVEDO TEIXEIRA	DIR	27/12/2005	30	42,5	72,5
30º	DENIS CALIEL MOURA PAULINO	DIR	08/08/2006	33	39	72
31º	NIKOLAS CALISTA TUNAS	DIR	10/12/2004	31	40	71
32º	CARLOS EDUARDO COSTA NUNES	DIR	19/01/2004	36	0	36
33º	RICARDO ALEXANDRE OTERO RODRIGUES	DIR	27/12/2004	34	0	34
34º	JAMILE COSTA MOURA	DIR	20/04/1993	37		DESCCLASSIFICADO(A)
35º	KETLLY CAROLINI DA SILVA DE AZEVEDO	DIR	08/03/2005	35		DESCCLASSIFICADO(A)
36º	KAYK VICTOR DA SILVA SIQUEIRA	DIR	04/11/2004	34		DESCCLASSIFICADO(A)
37º	KÉZIA DHEYNA DA SILVA MOREIRA	DIR	01/03/2005	34		DESCCLASSIFICADO(A)
38º	AMANDA DE OLIV+B18+C18:118	DIR	22/08/2006	34		DESCCLASSIFICADO(A)
39º	MONIQUE SANTOS CORREA	DIR	28/10/2001	33		DESCCLASSIFICADO(A)

40°	WANESSA ARIELLE SOUZA RODRIGUES	DIR	23/09/2003	33		DESCCLASSIFICADO(A)
41°	RAYSSA RAMOS MAFRA	DIR	14/10/2003	33		DESCCLASSIFICADO(A)
42°	MÁRCIA GEOVANA QUADROS RODRIGUES	DIR	21/05/2001	32		DESCCLASSIFICADO(A)
43°	SOPHIA LIMA DE MOURA	DIR	19/05/2006	32		DESCCLASSIFICADO(A)
44°	MARCELA MARIA MELO DO CARMO DA SILVA	DIR	17/11/2000	31		DESCCLASSIFICADO(A)
45°	GIOVANNA RAIOL NOGUEIRA	DIR	06/07/2004	31		DESCCLASSIFICADO(A)
46°	MARCELLA BASTOS ARANHA	DIR	28/03/2004	30		DESCCLASSIFICADO(A)
47°	ALINE MONTEIRO FARIAS	DIR	10/07/2005	30		DESCCLASSIFICADO(A)
48°	ANA LAURA RAMOS ALVES	DIR	18/09/2006	30		DESCCLASSIFICADO(A)
49°	SEBASTIAN OLIVEIRA DA SILVA SILVA	DIR	18/01/2007	30		DESCCLASSIFICADO(A)
50°	MATEUS CAUÃ DIAS FARIAS	DIR	28/09/2008	30		DESCCLASSIFICADO(A)

### ANEXO III - Lista Preliminar dos candidatos Classificados para as entrevistas de Heteroidentificação

#### RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA - OFICIAL - COTAS RACIAIS

ORDEM	NOME	CARGO	DATA NASC	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	SOMA DAS NOTAS
1°	JONAS DA SILVA SODRE	DIR	06/09/2001	33	60	93
2°	LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA	DIR	27/12/2002	31	52	83
3°	NÁGELA ALVES TEIXEIRA	DIR	03/12/2001	34	50	84
4°	JHENIFER KETLEN GONÇALVES DA COSTA	DIR	29/06/2003	31	50	81
5°	EMILY JAMILLY DE AZEVEDO SANTOS	DIR	14/02/2004	30	47	77
6°	CAMILY VITORIA BRASIL DE FARIAS	DIR	03/08/2006	30	DESCCLASSIFICADO(A)	DESCCLASSIFICADO(A)

### ANEXO IV - Lista preliminar dos candidatos classificados para vagas reservadas às pessoas com deficiência.

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

### ANEXO V - Lista preliminar dos classificados autodeclarados(as) indígenas

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

### ANEXO VI - Lista preliminar dos candidatos classificados para vagas reservadas às pessoas

**transexuais, travestis e transgênero**

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**ANEXO VII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>FASES</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>
Período de inscrições no processo seletivo.	Dias: 09/09/2025 até às 23h59min do dia: 21/09/2025
Verificação das inscrições no sistema e aplicabilidade do item desclassificatório;	Dia: 22/09/2025
Publicação no site da Relação Geral dos/as Inscritos/as Deferidos e Indeferidos (Desclassificados) no certame, com a lista dos/as candidatos/as que se autodeclararam em Cotas Raciais: pretos/as ou pardos/as, Indígenas, Pessoas com Deficiência e Trans.	Dia: 23/09/2025
Realização da Prova Objetiva Online	Dia 29/09/2025 (segunda-feira) das 00h00min até às 23h59min
Realização da Prova Discursiva Online	Dia 30/09/2025 (terça-feira) 10h00min às 22h00min
Publicação da Lista e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva on-line	Dia: 01/10/2025
Prazo para interposição de Recursos quanto a Lista e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva On-line.	Dia: 02/10/2025
Publicação das Lista de Classificação dos aprovados na prova objetiva, Gabarito Definitivo e Resposta aos Recursos.	Dia: 06/10/2025
<b>Publicação dos critérios de correção da prova Subjetiva, notas e Lista Classificatória Preliminar da prova Subjetiva;</b> <b>Lista Preliminar dos candidatos Classificados para as entrevistas de Heteroidentificação.</b>	<b>Dia: 15/10/2025</b>
<b>Prazo de interposição de Recursos contra Lista Classificatória Preliminar da prova Subjetiva e lista preliminar dos candidatos Classificados para as entrevistas do Processo de Heteroidentificação.</b>	<b>Dias: 16/10/2025 e 17/10/2025</b>

<b>Período de realização das entrevistas do Processo de Heteroidentificação.</b>	<b>A definir em edital a ser publicado</b>
<b>Publicação do resultado provisório das entrevistas do Processo de Heteroidentificação.</b>	<b>A definir em edital a ser publicado</b>
<b>Prazo de interposição de Recursos do resultado provisório das entrevistas de heteroidentificação.</b>	<b>A definir em edital a ser publicado</b>
<b>Procedimento de heteroindentificação das pessoas autodeclaradas transexuais e travestis.</b>	<b>Não houve Candidatos classificados</b>
<b>Resultado definitivo das entrevistas de heteroidentificação e publicação da Lista de Classificação Final dos aprovados.</b>	<b>A definir em edital a ser publicado</b>
<p>Observação: As datas poderão sofrer alteração a critério do Defensor/Público/chefe do NR DPU PA. Nesses casos, passarão a valer os calendários atualizados que venham a ser publicados oficialmente no site da UPA (Universidade Patativa Assaré): <a href="http://www.universidadepatativa.com.br">www.universidadepatativa.com.br</a></p>	